



ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
 FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
 MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)

INDICAÇÃO Nº 015/2021

Autora: Vereadora – Marlene Alves de Farias

Assunto: Reajuste Salarial para os conselheiros tutelares.

APROVADO Por
UNANIMIDADE
 Em 23 de NOV de 2021
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
 PRESIDENTE

Senhor Presidente

Requeiro a vossa Excelência na forma regimental, que após ouvir do plenário, seja encaminhado ao chefe do poder Executivo Municipal, Sr. Miguel de Loureiro Feitosa Neto, solicitação no sentido de enviar a esta casa Legislativa um Projeto de lei concedendo Reajuste Salarial para os Conselheiros Tutelares deste Município.

Vereadora
MARLENE
 do Sindicato
 Compromisso e Trabalho!

Justificativa complementar em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
 Eduardo Marcel Pereira de L. e Lima
 Presidente

Sala das seções da camara Municipal de Porto da Folha, em 11 de Março de 2021

Evelberks Laurentino da Silva
 2º Secretário

Marlene Alves de Farias
 Vereadora – (PP)

Vereador
 Roberto Silveira de Farias
 (PP da Academia)

RECEBIMOS
 23 04/2021

Diocleto Soares Cardoso
 Diretor Geral



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA
FOLHA-SE GABINETE DA VEREADORA
MARLENE ALVES DE FARIAS (PP)**

JUSTIFICATIVA: O conselho Tutelar de porto da folha é composto por cinco Conselheiros Tutelares, que atendem as mais diversas ocorrências no âmbito familiar, desde a violência física e psicológica contra crianças, até o socorro em caso de evasão escolar, brigas e fuga de casa.

Destaque-se ainda que o conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.



Marle Alves de Farias
Vereadora – (PP)